



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.08.05.01/GAB

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAURITI/CE, consoante autorização do Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 01, COM A AVENIDA DR. FERNANDES TELES CARTAXO, S/Nº, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Proprietário: Carlos Pedro Silva Maia, inscrito no CPF sob o Nº 527.924.983-15.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade do interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

A dispensa de licitação, também por consequência, torna possível a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segunda avaliação prévia, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Art. 24, § X: Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Outro não é o entendimento da doutrina sobre o assunto:

"A Administração pode, discricionariamente, proceder à licitação, para comprar ou locar o imóvel de que necessita. Pode ainda expropriar o imóvel por utilidade pública e nele instalar o serviço. Se, entretanto, a autoridade competente encontrar imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização lhe condicionem a escolha, pode prescindir da licitação e proceder diretamente à sua compra ou à locação." (J. Cretella Junior, in Das Licitações Públicas, ed. 15ª, Revista Forense, pg. 236.) (Grifo nosso).

Segundo, o respeitado Marçal Justen Filho, a contratação depende, portanto, das seguintes condições:

- "a) necessidade de imóvel o para desempenho das atividades administrativas;**
- b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

específico; c) Compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado;"
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., p. 251).

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo à supremacia e satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 26, inciso II, III e IV da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado Laudo de Avaliação e Vistoria do Imóvel pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, com avaliação no valor mensal de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), totalizando o Valor Global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data do contrato. Tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada no vigente orçamento: Dotação Orçamentária **0201 04 122 0037 2.008** – Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Recursos Humanos, Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

MAURITI/CE, 05 de Agosto de 2021.


Cicera Arrelda Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

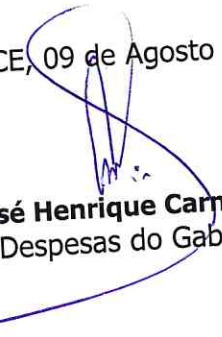


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.05.01/GAB**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 01, COM A AVENIDA DR. FERNANDES TELES CARTAXO, S/N, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Proprietário: **Carlos Pedro Silva Maia**, inscrito no CPF sob o Nº 527.924.983-15. MAURITI/CE, 09 de Agosto de 2021. **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO**, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Mauriti-CE, 09 de Agosto de 2021.


José Henrique Carneiro
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 09 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:D4ADF822

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 2021.08.05.01/GAB**, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 01, COM A AVENIDA DR. FERNANDES TELES CARTAXO, S/N, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Proprietário: **Carlos Pedro Silva Maia**, inscrito no CPF sob o Nº 527.924.983-15.

MAURITI/CE, 09 de Agosto de 2021.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO,

Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:

Cicera Arrelida Leite

Código Identificador:841D232B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/08/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 004/2021SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **1 - PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.659.691/0001-68 e Inscrição Estadual nº 06.728063-3, situada à Av. II, nº 210, Lot. dos Expedicionários, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza - CE, CEP: 60.745-510, com o valor global de **R\$ 104.449,22 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)**. **2 - DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.382.899/0001-78 e Inscrição Estadual nº 06.672777-4, situada à Rua João Pitombeira, nº 10, Bairro Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, com o valor global de **R\$ 300.267,42 (trezentos mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**. **3 - LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.107.229/0001-13 e Inscrição Estadual nº 06.551161-1, situada à Rua Raimundo Ferreira Lima, nº 99, Conjunto Gama, Icó - CE, CEP: 63.430-000, com o valor global de **R\$ 2.013.214,40 (dois**

milhões, treze mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). **4 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08 e Inscrição Estadual nº 06.686.303-1, situada à Rua Capitão Gutemberg, nº 1005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60.823-050, com o valor global de **R\$ 1.024.164,50 (hum milhão, vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. **5 - DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00 e Inscrição Estadual nº 06.506198-5, situada à Rua E, nº 58, Loteamento dos Expedicionários II, Bairro Dendê, Fortaleza - CE, CEP: 60.714-705, com o valor global de **R\$ 178.188,40 (cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**. **6 - CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60 e Inscrição Estadual nº 922.630.709-15, situada à Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais - PR, CEP: 83.321-020, com o valor global de **R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais)**. **7 - DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26 e Inscrição Estadual nº 0096822-60, situada à Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, Recife - PE, CEP: 50.740-080, com o valor global de **R\$ 179.177,72 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)**. **ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): CLÁUDIO IGOR FREITAS GOMES (Sócio) da empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA (Titular) da empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ITALO SOUSA DA PAZ (Administrador) da empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA (Titular) da empresa D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO (Sócio) da empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, MARISTELA BELOTTO PELOZZO (Titular) da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI e EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO (Sócio) da empresa DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.**

MOMBAÇA - CE, 06 de agosto de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR

Secretária de Saúde

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:1691ECE6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ: 07.782.840/0001-02. **CONTRATADA:** J M NOBRE EPP, COM SEDE À AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, Nº 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA